

**PORTARIA N.º 308 / 2017**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Autorizar, o Enquadramento por Categoria o(a) Sr.(a) **RANDAL BERNARDES HONORIO**, brasileiro(a), amasiado(a), portador(a) da CTPS nº 00006425 Série 340 PIS nº 190.33126.21.7, CPF nº 394.115.358-79 e RG nº. 46.541.548-9, para ocupar o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA 2, Categoria C Nivel Salarial R11, conforme Artigos 49 e 50 constante na Lei Municipal nº 2.814/07.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 23 de Março de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 11 de Abril de 2017.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 11 de Abril de 2017.



**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Administração